

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 253, DE 23 DE ABRIL DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.291

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo de nº 239, de 15 de abril de 2003, para tão somente retroagir a data para 1º de abril de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente